



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às onze horas e quinze minutos (14h40min) do dia 16 (Dezesseis) de Março de dois mil e vinte (16.03.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, e ainda o Técnico em Licitação da empresa F J A Holanda Assessoria – ME, Senhor Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **0303.01/2020** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (GRAMÁTICA E FILOSOFIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame as empresas: 1. EDITORA LUNNA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.260.067/0001-99, representada por Genário Viana Gonçalves, inscrito no CPF: 130.261.433-91; O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação das empresas participantes. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa participante não constava inscrição no CEIS. O Pregoeiro analisou o credenciamento e verificou que o representante está devidamente credenciado. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. A proposta foi analisada e foi constatada a conformidade conforme exigido no edital. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, após negociação com o representante da empresa, o mesmo informou que não teria como diminuir os preços propostos, o pregoeiro verificou o mapa de média de preços e identificou que a empresa apresentou valores dentro da média praticado no mercado, ainda assim o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e o mesmo ratificou que não teria como diminuir os valores. O pregoeiro então declara a empresa EDITORA LUNNA EIRELI, vencedora dos itens desta licitação conforme a seguir: Lote Gramática Ensino Fundamental - Item 01 com o valor unitário de R\$ 181,90; Lote Gramática Ensino Fundamental - Item 02 com o valor unitário de R\$ 181,90; Lote Gramática Ensino Fundamental - Item 03 com o valor unitário de R\$ 181,90; Lote Gramática Ensino Fundamental - Item 04 com o valor unitário de R\$ 181,90; Lote Gramática Ensino Fundamental - Item 05 com o valor unitário de R\$ 181,90; Lote Filosofia Ensino Fundamental - Item 01 com o valor unitário de R\$ 89,90; Lote Filosofia Ensino Fundamental - Item 02 com o valor unitário de R\$ 89,90; Lote Filosofia Ensino Fundamental - Item 03 com o valor unitário de R\$ 92,90; Lote Filosofia Ensino Fundamental - Item 04 com o valor unitário de R\$ 92,90; Lote Filosofia Ensino Fundamental - Item 05 com o valor unitário de R\$

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NCS', 'Jorge', and others.]*

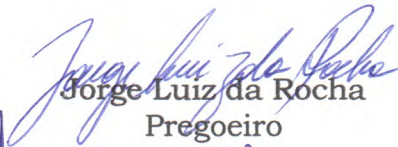


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TURURU**

Prefeitura Municipal de Tururu  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

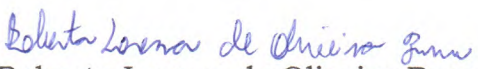


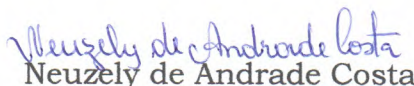
92,90; Lote Educação Infantil – Item 01, com o valor unitário de R\$ 212,00; Lote Educação Infantil – Item 02, com o valor unitário de R\$ 285,00; Lote Educação Infantil – Item 03, com o valor unitário de R\$ 213,00; Lote Educação Infantil – Item 04, com o valor unitário de R\$ 285,00; Lote Educação Infantil – Item 05, com o valor unitário de R\$ 223,00; Lote Educação Infantil – Item 06, com o valor unitário de R\$ 285,00; Lote Educação Infantil – Item 07, com o valor unitário de R\$ 224,00; Lote Educação Infantil – Item 08, com o valor unitário de R\$ 285,00. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedora do certame a empresa: EDITORA LUNNA EIRELI, em todos os itens deste certame, nos valores ditos acima. O pregoeiro questionou ao licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra sua decisão, o representante presente desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. E nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião às 15h30min, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente. Tururu – CE, 16 de Março de 2020.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro

  
Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa

Técnico em Licitação da empresa F J A Holanda Assessoria - ME

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
Equipe de Apoio

  
Neuzely de Andrade Costa  
Equipe de Apoio

Ord.	Licitante / Participantes	Assinatura
01	EDITORA LUNNA EIRELI CNPJ: 31.260.067/0001-99 Genário Viana Gonçalves CPF: 130.261.433-91	